



## ATA Nº 6/2018

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a segunda sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2017;
3. Deliberar sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas;
7. Tomar conhecimento da informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram também presentes os Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; da Junta de Freguesia Paramos – Manuel de Oliveira Dias e da Junta Freguesia de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por João Bastos, Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Diogo dos Santos Pedrosa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por António Carvalho e do Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com o ponto **1: Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia**, com os seguintes documentos que a seguir se transcrevem:

**Jorge Carvalho (CDU): "Saudação 1º de Maio:** A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que os trabalhadores portugueses, continuam a ser afetados com a regressão social, com os baixos salários, com a precariedade do emprego, com a violação do direito à contratação coletiva, com a legislação laboral gravosa e injusta, com o difícil acesso à justiça e reconhecendo também que é importante um emprego com direitos, um salário digno e um horário que assegure a conciliação da vida profissional com a familiar saúda todos os trabalhadores por mais um aniversário do Primeiro de Maio, data muito querida ao movimento internacional dos trabalhadores que, ao longo dos anos, têm tido uma luta pertinente por melhores condições de vida, trabalho e bem-estar social e manifesta-lhes a sua fraternidade e confiança no futuro onde uma nova e diferente política permitirá a construção de uma sociedade justa, sem exploração do homem pelo homem. Pela redução dos horários de trabalho para a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, com tempo de qualidade para os nossos filhos e os nossos pais; pela igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho; pelo direito a "trabalho igual, salário igual"; pela dignidade das condições de trabalho, contra o assédio moral e sexual, o "mobbing" e todas as formas de violência; por um salário mínimo justo que permita uma vida condigna; em suma por condições que tragam à sociedade a justiça e a equidade própria de uma cultura evoluída e respeitadora da individualidade do ser humano. Pela memória dos que lutaram e se sacrificaram, pelo muito que ainda há a fazer pelo pleno cumprimento do direito constitucional ao trabalho e por uma execução de políticas plenas de emprego, o Grupo Municipal "Pela Minha Gente" propõe que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua sessão de 27 de abril de 2018, pela comemoração do 1º de Maio de 2018, delibere: Saudar os Trabalhadores Portugueses e as suas Organizações Sindicais, manifestando a sua solidariedade para com a sua luta, com vista a obter melhores



condições de trabalho e uma vida digna com direitos. A enviar às centrais sindicais, ao Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (Espinho) e à comunicação social.”

**Teixeira Lopes (PS): “Saudação:** O movimento sindical português teve no dia 1 de Outubro de 1971, com a fundação da Intersindical um dos momentos mais elevados da sua história. Com efeito, a partir desse momento a luta pela defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses ganhou novo ânimo e expressão, melhor organização e mais sucesso. A luta desencadeada pela defesa da contratação coletiva, por novas categorias profissionais, por novos horários e melhores condições de trabalho, férias pagas etc. contribuiu para o aumento da sindicalização e do prestígio dos sindicatos. Simultaneamente, o Movimento Sindical Português vai influenciar a consciência sindical, social e política dos trabalhadores portugueses, contribuindo decisivamente para que há 44 anos as manifestações da celebração do 1º de Maio de 1974 representassem pelo número de manifestantes em todo o país a ratificação do apoio dos trabalhadores portugueses ao MFA e ao 25 de Abril. Assim, no 1º de Maio de 2018 a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária, delibera: 1º Saudar todos os Trabalhadores Portugueses! 2º Reconhecer o papel e o protagonismo dos Sindicatos na defesa dos postos de trabalho, na luta contra a precariedade, pelo aumento do salário mínimo nacional, na luta pelo fim do congelamento da progressão na carreira da Função Pública e por aumentos salariais. 3º Manifestar o seu apoio e solidariedade às reivindicações dos trabalhadores das autarquias, Defesa, Educação e Saúde. Viva o 1º de Maio!”.

**Henrique Cierco (PMG): “Saudação do 1º de Maio:** O direito ao trabalho é hoje um direito constitucionalmente consagrado, mas nem sempre foi assim. Tal como todos os direitos, o Direito ao Trabalho foi conseguido à força de reivindicações e tomadas de consciência. Avanço e recuos, lutas onde o sacrificio pessoal e o martírio para alcançar mais e melhores condições de vida é uma constante, um calvário que ainda hoje se mantém em muitos pontos do globo. Tudo começou no Séc. XIX, com a revolução industrial. Os trabalhadores oprimidos, sujeitos a condições laborais desumanas uniram-se em associações sindicais para fazer ouvir a sua voz. Lutavam pela redução da jornada de trabalho para 10 horas diárias e reivindicavam o direito a serem tratados condignamente, pois a necessidade de produzir o máximo ao mais baixo custo não respeitava idades nem sexos. A paralisação das indústrias, através da greve era a sua maior arma, nem sempre eficaz. Após muitas negociações sucessivamente falhadas com as entidades patronais, as cidades operárias nos

Estados Unidos transformaram-se em autênticos barris de pólvora. E a 1 de maio de 1886 uma greve geral em todo o território norte-americano leva a uma mega paralisação. A repressão foi muito violenta, tendo resultado na condenação de oito líderes, quatro à morte por enforcamento e quatro a prisão perpétua. Contudo, este luto só veio fortalecer a luta! Este supremo sacrifício dos Mártires de Chicago, assim ficaram conhecidos, tocou profundamente em todo o Mundo, sendo lembrados e a sua luta reconhecida através da homenagem que é feita, evocando a sua memória no dia 01 de Maio, designado dia do Trabalhador. Em Portugal, o movimento operário, no final do Séc. XIX utilizou as mesmas armas. A greve e os sindicatos reforçavam a luta pela subida de salários, a diminuição da jornada de trabalho e a melhoria das condições laborais. O primeiro de maio celebrado em Portugal depois do 25 de Abril foi a maior manifestação alguma vez realizada no nosso país. Foi ainda a forma que muitos Portugueses encontraram para demonstrar a sua adesão ao 25 de Abril que uma semana antes restituía ao país a democracia e a liberdade. Hoje as reivindicações continuam, por salários justos e pensões condignas, que respeitem e honrem uma vida de trabalho e sacrifício pessoal e familiar. Pela redução dos horários de trabalho para a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, com tempo de qualidade para os nossos filhos e os nossos pais; pela igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho; pelo direito a “trabalho igual, salário igual”; pela dignidade das condições de trabalho, contra o assédio moral e sexual, o “mobbing” e todas as formas de violência; por um salário mínimo justo que permita uma vida condigna; em suma por condições que tragam à sociedade a justiça e a equidade própria de uma cultura evoluída e respeitadora da individualidade do ser humano. Pela memória dos que lutaram e se sacrificaram, pelo muito que ainda há a fazer pelo pleno cumprimento do direito constitucional ao trabalho e por uma execução de políticas plenas de emprego, o Grupo Municipal “Pela Minha Gente” propõe que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua sessão de 27 de abril de 2018, pela comemoração do 1º de Maio de 2018, delibere: Saudar os Trabalhadores Portugueses e as suas Organizações Sindicais, manifestando a sua solidariedade para com a sua luta, com vista a obter melhores condições de trabalho e uma vida digna com direitos. Enviar esta saudação para CGTP-IN, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Intersindical Nacional e UGT, União Geral dos Trabalhadores.”

### **Intervenções:**



**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que a CDU preocupava-se com o futuro e com a possibilidade do futuro poder ser melhor, sendo que o Governo fazia muitas promessas, como melhores salários e salários dignos, mas o salário mínimo nacional tivera um aumento ridículo, a legislação laboral agravava-se significativamente para os trabalhadores, a contratação coletiva era difícil, o emprego precário, a média salarial tinha vindo a baixar. Disse que justificava-se um 1º de Maio de luta e não de saudação de alegria, que a CDU estava certa de que era possível e que se conseguiria a construção de uma sociedade justa em que não houvesse exploração de nenhum homem por outro. Disse ainda que, após o 25 de Abril, existiam oito sindicatos sediados em Espinho que encerraram por motivo do sindicalismo não ser fácil, por existir perseguição aos dirigentes e delegados sindicais permanente e que, atualmente, existia apenas o Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos.

**António Andrade (BE)** referiu que, por razões sobejamente conhecidas, era solidário com as moções apresentadas. Disse que, não obstante uma forte regressão na última legislatura e atualmente uns ténues avanços, queria esperar que, num futuro tão próximo quanto possível, o 1º de Maio fosse um dia de comemoração e não de luta como tem sido.

**Votação:** As moções foram votadas individualmente, sendo que as moções da CDU e do PS foram aprovadas por unanimidade e a moção do PMG foi aprovada com 23 votos a favor e 2 abstenções.

**Jorge Carvalho (CDU): "Moção sobre transferência de competências:** O anunciado processo de transferência de competências constitui uma mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira. Como não pode resultar aumento da despesa pública, a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas. Assim, está muito longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações e consistirá, como a prática tem demonstrado, apenas um processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos

direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de prévias condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício. A Assembleia Municipal de Espinho reunida no dia 27 de Abril de 2018, delibera: 1. Rejeitar uma transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, ponha em causa ou prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos. 2. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local. 3. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada e autêntica da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”.

#### **Intervenções:**

**Jorge Pina (PS)** disse que votaria a favor daquela moção, referindo que houve quem dissesse, quando fora anunciado, que era o princípio da regionalização, rejeitada em votação. Disse ainda que já vira autarcas a manifestarem-se contra a transferência de competências daquela forma, dado que os municípios cada vez tinham menos e as freguesias tinham muito menos ainda, sendo que era bom que houvesse descentralização de competências mas também que houvesse descentralização dos meios para as autarquias poderem atuar e desenvolver aquele desiderato.

**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que o Governo fazia uma campanha aparentemente promissória no sentido de dar mais poderes às autarquias e de transferir competências, mas viam o assunto com alguma preocupação porque as autarquias, consoante a capacidade económica que tinham, podiam regular de maneira diferente os direitos e os deveres, mas que, o cidadão, independentemente de residir numa autarquia pobre ou rica não podia ter os seus direitos à saúde, à educação, etc. limitados, de acordo com a capacidade económica da sua autarquia e ainda por motivo de transferirem competências mas o poder decisório passava falsamente para as autarquias, ficando aquelas dependentes do poder central e, finalmente, devido à transferência de competências sem transferência de meios, originando que autarquias sem meios e sem pessoas não podiam exercer as competências transferidas, sendo



uma forma do Governo alijar responsabilidades e levando a que os municípios fossem culpabilizados por não efetuarem os trabalhos, por não colocarem pessoal. Disse que eram a favor da transferência de competências, mas de uma forma plena e eficaz que permitisse o desenvolvimento daquelas tarefas através das autarquias.

**José Carvalhinho (PMG)** disse que aquele era um tema pertinente e com toda a atualidade política e que votariam a favor da moção, referindo que a situação fora negociada entre dois partidos PS e PSD que ignoraram os restantes e feita, inclusivamente, à revelia das recomendações do Presidente da República, que apelara à maior abertura e discussão alargada por todos os partidos. Referiu que a questão permanente da tentativa de transferência de competências, sem meios e sem recursos financeiros necessários, era uma trapalhada porque eram as populações locais que ficavam afetadas com aquelas decisões, sendo os municípios muitas vezes injustamente acusados por não cumprirem determinados anseios das populações. Referiu o exemplo da educação em que o Município de Espinho, em 2008, fizera um protocolo para aprofundar a transferência de competências, que vinha a criar dificuldades objetivas, quer ao município, quer aos estabelecimentos de ensino, quer aos agrupamentos de escolas. Fez notar que as decisões ficavam sempre centralizadas.

**Teixeira Lopes (PS)** disse que a descentralização era aparentemente correta, mas se não fosse acompanhada por uma autonomia do poder local, das Câmaras até às freguesias e ainda de transferência de meios financeiros, era pouco interessante. Sobre a municipalização do ensino, disse que existiam países em que havia a tradição municipal da educação, mas não em Portugal e que, acometer ao município responsabilidades que passavam pela colocação de professores, de funcionários administrativos e operacionais, pela responsabilidade financeira da gestão de uma escola era bastante complexo e podia redundar num fiasco absoluto. Disse que era no quadro da regionalização, tal como recomendado e preconizado na Constituição da República, que toda aquela matéria tinha de ser devidamente refletida e que as diversas legislaturas tinham fechado os olhos e os ouvidos àquela tarefa importantíssima da regionalização. Disse que o PS votaria a favor daquele documento.

**Vice-Presidente CME** disse que a Câmara também concordava com aquela moção, dado que os princípios por trás da delegação de competências deviam ser de eficiência e também de transferência de meios financeiros, sendo que os municípios não deviam ser um mero instrumento para execução financeira. Referiu que a delegação de

competências na área da educação preocupava a Câmara uma vez que os termos eram apresentados sem a devida auscultação dos municípios. Recordou que, há três anos, houve municípios que aderiram de livre vontade a um projeto piloto de delegação de competências de educação, testando aquele modelo que permitiu a correção de problemas na delegação de competências dos protocolos de delegação de competências anteriores, tendo ficado satisfeitos com o modelo, com a compensação financeira. Disse que a Câmara Municipal ficaria atenta e reivindicaria os direitos do município perante as delegações de competências. Disse que o país, de modo geral, tinha sido fustigado por um desinvestimento muito grande em recursos humanos em várias áreas, nomeadamente na saúde e na educação e que estava a ser feita uma preparação para delegação de competências para que fossem os municípios a suportar o esforço de reposição da normalidade nos estabelecimentos escolares, sendo que a Câmara não deixara de alertar as diversas entidades para que as decisões fossem tomadas de forma a repor a normalização dos serviços públicos no município de Espinho.

**João Carapeto (PS)** referiu que o que acabaram de ouvir por parte do Vice-Presidente da Câmara era de uma suprema hipocrisia, por dizer que estava à espera do cumprimento do mais básico relativamente à transferência de competências, quando viviam num município que não transferia as competências que a lei mandava para as Juntas de Freguesia, fazendo-as andar ao beija-mão em sucessivos programas e acordos para obtenção de verbas, tornando-as dependentes da sua boa vontade.

**Vice-Presidente da Câmara** referiu que existiam adjetivos com os quais não se identificava e um deles era hipocrisia e que gostava de dizer o que pensava com toda a frontalidade. Disse que teriam oportunidade de, num futuro próximo, iniciar a discussão do que era o processo da delegação de competências nas Juntas de Freguesia no Concelho de Espinho. Disse que foram eleitos para defender os interesses do município e dos munícipes e, os eleitos para as Juntas e Assembleias de Freguesias, para defenderem os interesses das suas freguesias e dos seus fregueses, bem como o Governo fora eleito para defender os interesses dos portugueses e que as decisões pelas quais a Câmara Municipal respondia tinham a ver com os interesses dos Espinhenses e se defenderam ou não aqueles interesses. Disse que não precisavam de delegações de competências do Estado Central, só para dizer que as tinham e que, se o Estado Central exercia as competências melhor do que a Câmara





devia exercê-las, passando-se o mesmo com as Áreas Metropolitanas que, exercendo melhor algumas competências que os municípios atualmente tinham, aquelas competências deviam ser nelas delegadas, como por exemplo na área dos transportes, por ser uma área que englobava vários concelhos sendo necessária uma articulação intermunicipal. Fez notar que, nalgumas áreas, a delegação de competências prevista na Lei, dentro de determinados critérios, não eram eficientes ao serem feitas individualmente pelas freguesias do concelho.

**Votação:** aprovada por unanimidade

**Carvalho e Sá (PSD): "Voto de congratulação:** No último mês deu entrada na Câmara Municipal de Espinho um pedido de licenciamento para a construção de uma unidade fabril na zona industrial Quinta de Paramos destinada à conservação, congelação e produção de pasta de produtos de pesca. São 4000 metros quadrados de construção, num terreno de 11 mil metros. A nova unidade industrial vai gerar mais de 70 postos de trabalho. De recordar que a freguesia de Paramos já teve em tempos uma fábrica de conservas no lugar da Vouga, a norte do RE3 Quartel de Paramos, onde ainda se encontram as ruínas dessa antiga fábrica. Esta nova perspetiva de investimento é também fruto das oportunidades abertas pelo novo PDM e por uma estratégia de ordenamento do território e de requalificação urbana atrativa para o investimento privado. Depois de muitos anos de estudos sem que surgisse uma proposta inovadora para o merecido desenvolvimento do nosso concelho, este executivo conseguiu fazer aprovar um PDM que proporciona a fixação de investimento no concelho de Espinho. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, congratula-se e regozija-se com este investimento fruto também do facto de termos um PDM aprovado que promove a fixação de novos investimentos."

A Presidente da Assembleia pediu para ser apresentado, de seguida, o outro voto de congratulação do PSD.

**Carvalho e Sá (PSD): "Voto de congratulação:** Está concluída a primeira fase da reparação de acesso e sinalização de entradas no Núcleo Museológico do Castro de Ovil, situado no lugar do Monte na Freguesia de Paramos. Há vários anos que se vem falando da necessidade de implementar medidas para que o Castro de Ovil seja a realidade cultural que merece. Ao longo dos anos nem sempre foi dada prioridade a obras que permitissem destacar ao nível da sua funcionalidade, esta área cultural do

nosso concelho. Já foram feitas no passado algumas tentativas de dar vida a este importante património. Esta Câmara Municipal através da sua equipa de técnicos da Divisão de Cultura e Museologia tem feito um esforço de sensibilização da população e da comunidade escolar para a importância do património histórico do concelho. Foi também anunciado o início, ainda este ano, da segunda fase das obras de recuperação do Castro de Ovil, investimento no valor de 150 mil euros. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, manifesta a sua congratulação e apreço pelo facto deste executivo avançar com esta importante intervenção que enriquece e valoriza o património cultural do nosso concelho.”

#### **Intervenções:**

**António Andrade (BE)** disse que parecia-lhe estarem a congratularem-se por antecipação, uma vez que o pedido de licenciamento dera entrada nos serviços, mas não sabiam se estava aprovado ou não. Estava com um otimismo expectante relativamente àquela unidade fabril, contudo não sabia se o projeto seria aprovado, se o investidor avançaria com o projeto, o número de empregos que criaria, enfim, se a unidade fabril existiria ou não, pelo que, naquele momento, era extemporâneo apresentar aquele voto.

**José Carvalhinho (PMG)** referiu que considerava também que aquele documento vinha a despropósito e a destempo porque elogiava um PDM aprovado há dois anos e que parecia que, finalmente, produzira algum eventual efeito. Disse que não deviam elogiar aquilo que era o trabalho da Câmara Municipal e que o pedido de instalação da unidade industrial partira de iniciativa privada. Referiu que o PDM sozinho não resolveria nada, perguntando onde estava o Plano Geral de Urbanização de Espinho e os outros instrumentos de gestão territorial.

**Jorge Carvalho (CDU)** perguntou ao membro Carvalho e Sá se o anterior PDM impedia a instalação da fábrica em questão, uma vez que o documento dava a entender que fora o atual PDM que o permitira. Perguntou qual fora a alteração ao PDM.

**Manuel Dias (Presidente JF Paramos)** disse que também pensava que aquele voto de congratulação não fazia sentido ainda referindo que, naturalmente que ansiavam a vinda para Paramos de uma ou mais fábricas e que o concelho se desenvolvesse industrialmente e habitacionalmente, mas que a obra encontrava-se em fase de



projeto e não sabiam se seria licenciada. Disse que também, na Assembleia de Freguesia de Paramos, fora apresentado um voto de congratulação, elaborado com alguma malícia e reprovado pelo grupo IP – Independentes de Paramos. Disse que o IP propôs algumas alterações àquele documento que não foram aceites pelo proponente e procedeu à leitura da parte deliberativa daquele voto de congratulação e ainda da proposta de alteração apresentada pelo grupo IP. Disse que votaria o voto de congratulação apresentado na Assembleia Municipal porque era muito mais realista e porque dizia respeito à sua freguesia. Referiu que o PDM anterior não impedia a instalação de unidades fabris.

**João Passos (PSD)** disse que só e apenas pela discussão, podiam concluir que a apresentação daquele documento era bastante pertinente. Fez notar que já tinham votado hoje, naquela Assembleia, três moções sobre o dia do trabalhador em que todos exaltavam a criação de emprego, melhores condições, etc.. Perguntou, embora o projeto estivesse ainda em fase de licenciamento, se aqueles 70 postos de trabalho eram ou não importantes. Perguntou se os membros da Assembleia Municipal consideravam bons os postos de trabalho quando aconteciam por criação dos empregadores, mas também pela criação de condições por parte das entidades políticas responsáveis ou eram apenas bons quando eram reivindicados pelo Sindicalismo, pelo PCP, pelo BE, etc. Relativamente à contribuição do PDM para a criação do licenciamento e instalação daquela unidade fabril, disse que o PDM contribuíra em nada e em tudo, pela simples razão de não ser um qualquer Plano de construção, mas ser um plano mor que não previa, especificamente, nem em Espinho nem em qualquer outro município, onde se podia construir uma fabrica conserveira, mas previa condições genéricas e na totalidade onde poderia vir a ser inserida. Referiu que quiseram dar a entender que a aprovação do PDM não tivera importância nenhuma, o que não era verdade, havendo até quem referisse que o importante eram os PGU's. Concluía que, por antecipação, podiam criticar os executivos municipais mas não podiam elogiá-los quando as decisões eram boas. Disse que, com a criação de condições de investimento no concelho de Espinho, podiam atrair muitas mais fábricas e era disso que precisavam, sendo que houve um tempo, em Espinho, em que, por razões diversas, tudo era proibido, não se podia investir em nada e Espinho não estava no radar do investimento. Fez notar que, com as modificações conseguidas, por via do trabalho do executivo, estavam agora reunidas melhores condições para que as empresas, os investidores tragam os seus investimentos para o concelho,

podendo criar emprego, fomentar a economia e proporcionar a todos os espinhenses melhor qualidade de vida, pelo que, naquele sentido e até pela discussão do documento, consideravam-no pertinente, sendo que o grupo do PSD votá-lo-ia favoravelmente.

**António Andrade (BE)** disse que estava em causa o aproveitamento político que se fazia com o apoio de um suposto emprego e não os trabalhadores. Disse que a parte final do documento era bastante explícita ao apelar ao PDM, ao elogiar a Câmara, o que não aceitava, considerando o documento extemporâneo. Referiu que eram a favor do emprego quando real e não quando ainda era uma quimera e muito menos quando, daquela quimera, fazia-se aproveitamento político.

**José Carvalhinho (PMG)** disse que talvez devessem estar a votar uma moção de censura ao executivo pela incompetência demonstrada em conseguir trazer e criar emprego em Espinho, uma vez que, após 9 anos com tanta diplomacia económica, tanta presença em feiras, o executivo apenas conseguira a instalação de uma fábrica, sendo que aquela seria provavelmente a exceção que confirmava e confirmaria a lamentável regra anterior.

**João Carapeto (PS)** saudou a tremenda coerência do Presidente da Junta de Freguesia de Paramos e referiu que o anterior PDM já permitia a construção da fábrica, não existindo nele nada que a impedisse se houvesse um investidor que o quisesse fazer. Talvez houvesse mais investidores em Espinho se tivessem o mesmo comportamento do município de Santa Maria da Feira que não aplicava taxas no licenciamento industrial para criação de novas unidades, para ampliação, etc.,.

**Susana Valente (PSD)** procedeu à leitura, na íntegra, de voto de congratulação apresentado na Assembleia de Freguesia de Paramos por considerar importante dar a conhecer todo o texto para terem a realidade da informação debatida naquela Assembleia.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que colocara uma questão ao membro Carvalho e Sá à qual ainda não obtivera resposta.

**Carvalho e Sá (PSD)** esclareceu que as construções existentes na Quinta de Paramos foram efetuadas quando exercera o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Paramos e que o novo PDM dera a possibilidade do terreno poder ser comprado à uma Parmense e de permitir construir naquele local. Na sua opinião, não era com aquele tipo de intervenções e de linguagem que se cativava, se incentivava e



se dava uma boa imagem a quem quisesse investir e que estavam a escorraçar quem, porventura, pudesse pensar em investir naquela zona. Disse que o documento apresentado não era nenhum aproveitamento político, nem partidário e que, naquela Assembleia, quem fazia chicana partidária e política, atacando o executivo, fazia-o propositadamente para valorizar-se partidariamente e não eram os membros do PSD que o faziam. Disse que na votação do anterior PDM abster-se, sendo que o mesmo, nunca fora grande coisa para Espinho, sendo que fora a atual Câmara Municipal que conseguira aprovar um novo PDM, tinham de congratular-se pelo facto de terem conseguido um PDM que permitia construções e que resolvesse outros problemas, como, por exemplo, as casas clandestinas. Referiu que não era a questão das taxas que resolvia o problema das construções, entendia que não era grande motivo por haver ou não investidores. Disse que era importante sensibilizar quem quisesse investir e que tinham de congratularem-se com a vinda de uma construção que dizia algo a Paramos numa zona onde agora era permitida a construção, era a primeira e haviam de vir mais.

**João Carapeto (PS)** pediu um esclarecimento ao membro Carvalho e Sá sobre o que estavam a votar uma vez que o documento, por ele apresentado, referia-se a um voto de congratulação por um investimento e que, na sua última intervenção, referira-se a um voto de congratulação à Câmara Municipal por ter feito muita coisa.

**Carvalho e Sá (PSD)** disse que, no documento constava ...” congratula-se e regozija-se com este investimento fruto também do facto de termos um PDM aprovado que promove a fixação de novos investimentos.” Quem aprovara o PDM fora a Câmara Municipal.

**Jorge Pina (PS)** disse que, mediante aquela congratulação, teria uma atitude oportunista, referindo que já reclamava há seis ou sete anos por Espinho não possuir identificação das suas ruas. Pediu à Câmara que tivesse mais atenção aos e-mails dos municípios que reclamavam do estado das ruas que mais pareciam a Síria.

**Jorge Carvalho (CDU)** referiu que, para o membro Carvalho e Sá, Espinho só agora tinha PDM, sendo que, até agora, não existira nenhum. Lembrou que, no primeiro ano de tomada de posse da atual Câmara, o Presidente da Câmara mandara parar o PDM que estava pronto e só passados vários anos apresentara outro que apenas tivera votação favorável do PSD, sendo que o PDM passara porque o PSD tinha maioria absoluta, o que não significava que fosse bom, e que era falso dizerem que era aquele

PDM que promovia novas indústrias. Referiu que, de facto, não estava prevista zona industrial em Paramos no local de implantação da nova indústria, contudo lembrou que a Eurospuma alargara as suas instalações num local proibido antes do atual PDM e onde se encontrava construção aprovada, sendo que a Câmara Municipal fizera uma alteração para possibilitar a ampliação, o que significava que, mesmo com o outro PDM ou sem nenhum, se aparecesse alguém que quisesse construir uma fábrica naquele local, a Câmara tinha meios para possibilitar a construção, referindo que, parecia que a Câmara Municipal e o seu Presidente foram os inventores do PDM, do investimento, tal era a vontade e o exagero do PSD em querer elogiá-los.

**Manuel Dias (Presidente JF Paramos)** procedeu à leitura das alterações propostas pelo grupo IP ao documento apresentado pelo PSD na Assembleia de Freguesia de Paramos. Disse que tinham de ter algum cuidado naqueles votos de congratulação. Fez notar que, naturalmente, que o PDM ajudara e que deviam apoiar o que vinha para as suas freguesias, que esperava e tinha fé que o investimento fosse uma realidade, mas tinham de ter alguma contenção.

**Susana Valente (PSD)** referiu que, pelo que ouvira do Presidente da Junta de Freguesia, o grupo dos IP pretendia, com a alteração do voto de congratulação apresentado na Assembleia de Freguesia pelo PSD, que, do texto constassem a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia como atractoras do investimento, mas fora apenas a Câmara Municipal a atrair o investimento para a freguesia de Paramos e não a Junta de Freguesia.

**João Passos (PSD)** disse que, obviamente, que todo o mérito seria do investidor, mas não era disso que tratava a moção, sendo que assumiam que ela congratulava-se pelas alterações ao PDM. Fez notar que, todos sabiam que, nos inícios dos anos 90, o comércio e a indústria começaram a desaparecer em Espinho. Perguntou se não consideravam motivo de congratulação quando havia alterações, quando o comércio, a indústria e os serviços voltavam ao nosso concelho. Perguntou se apenas estavam ali para criticar. Referiu que o mesmo membro da Assembleia Municipal que perguntara em que é que o anterior PDM não permitia a construção daquela fábrica, respondera ele próprio à pergunta ao dizer: "é verdade, o anterior PDM não permitia construção naquele local."

**Vice-Presidente da Câmara** disse que a CDU não votara a favor do novo PDM e provavelmente não votara a favor de nenhum outro. Lembrou que, quando tomaram



posse em 2009, o concelho de Espinho tinha 3506 desempregados e o número continuara a subir. Passado um ano da tomada de posse, começara, consistentemente à descer até aos dias de hoje, sendo que o desemprego descera em 40% e, se isso era incompetência, o que dizer de um desemprego que crescera 300% sob a gestão socialista naquela Câmara Municipal. Disse que, ao longo de décadas, o município de Espinho perdera população para os concelhos vizinhos e, naquelas décadas, houve um enorme aumento da construção clandestina, devido à política de urbanismo.

**Jorge Carvalho (CDU)** protestou pelo facto do Vice-Presidente da Câmara ter afirmado que o desemprego descera em Espinho e perguntou-lhe quantos trabalhadores tinha a Câmara Municipal quando tomaram posse e quantos tinha atualmente. Disse que a própria Câmara Municipal tinha menos pessoas empregadas e que as pessoas viam-se forçadas a procurar habitação nos arredores do concelho de Espinho por motivo do preço de construção ser muito elevado em Espinho.

**Vice-Presidente (CME)** pediu a palavra para responder ao membro Jorge Carvalho, tendo a Presidente da Assembleia referido que o assunto estava encerrado.

**João Carapeto (PS)** pediu para intervir, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dito que lhe concedia um minuto e que de seguido passariam a votação do documento

**João Passos (PSD)** pediu para fazer um ponto de ordem, perguntando à Presidente da Assembleia Municipal a razão de não ter permitido a figura regimental do esclarecimento a prestar pela Câmara, quando interpelada por um membro, para depois dar a palavra a um membro da Assembleia.

**Presidente da Assembleia** referiu então que o assunto estava encerrado e passariam de imediato a votação do documento.

**Votação:** o voto de congratulação foi rejeitado com 12 votos contra, 11 votos a favor e 2 abstenções.

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que passariam a discussão do segundo voto de congratulação já apresentado pelo membro Carvalho e Sá, tendo o membro João Carapeto referido que, nos termos regimentais, tinham ultrapassado o tempo máximo de 1 hora para o período de antes da ordem do dia – PAOD – propondo que se passasse ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. A proposta foi aprovada com 23 votos a favor e 2 votos contra.

**Ponto 2. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2017**

**Vice-Presidente da Câmara** apresentou o documento referindo que espelhava o resultado da atividade do município de Espinho, aproveitando para esclarecer o membro Jorge Carvalho, que o município terminara o ano de 2017 com 522 trabalhadores, sendo que há 8 anos atrás tinha 707 trabalhadores e mais 160 na ADCE, fazendo notar que o combate político ao desemprego era feito aumentando o número de trabalhadores no município e na ADCE, e que o resultado fora catastrófico para a Câmara Municipal, em termos financeiros e também ao nível do desemprego que o Município atingira. Voltando aos documentos, disse que as contas mantinham uma trajetória de redução da dívida municipal e que, atualmente, o município tinha uma margem bruta de endividamento de 7,8 M€, deixando de estar numa situação de excesso de endividamento, tendo uma diferença positiva de 7,8 M€ em relação ao limite a que estava sujeito por lei, considerando que aquele limite baixara, no decurso do ano anterior, cerca de 9 M€, sendo um indicador relevante sobre a evolução financeira do município de Espinho. Referiu que o ano de 2017 terminou com um prazo médio de pagamento a fornecedores de 6 dias, manteve uma execução financeira, ao nível do equilíbrio orçamental, nas despesas correntes e de capital, já corrigidas com as amortizações de empréstimos, de 109% e que a dívida total situava-se nos 26M€, tendo havido uma redução de quase 2M€, num ano em que várias obras foram lançadas e outras concluídas. Referiu ainda que o nível de execução orçamental situara-se nos 90% na receita e 85% na despesa, sendo um excelente indicador do ponto de vista do planeamento orçamental e que o município não deixara de fazer investimentos relevantes, nomeadamente conclusão dos projetos e lançamento da obra do RECAFE, um conjunto de investimentos ao nível de repavimentação nas freguesias, a requalificação dos campos desportivos, a requalificação de passadiços e a criação de um novo que ligava o complexo de ténis à nave desportiva, a construção da via permeável em Paramos com execução do saneamento e ainda várias iniciativas, como o festival oito vinte e quatro, o Espinho Surf Destination, a Semana Santa, o final de ano, o apoio ao FIME, ao FEST e ao Cinanima, etc., e ainda a criação e implementação do Cheque Educação a todas as crianças residentes no concelho. Fez notar que a Prestação de Contas representava um trabalho do ponto de vista técnico e da estrutura da Câmara que merecia um relevo e uma palavra a todos os funcionários municipais porque também eram eles os obreiros do atingido pelo município e que a Prestação de Contas representava a realidade do município, era um documento técnico elaborado pelos serviços.





## **Intervenções:**

**Guy Viseu (PSD)** referiu que aquele documento tinha dois aspetos a considerar, o aspeto formal e o do conteúdo. Disse que, na reunião da Câmara Municipal, os Vereadores do PS votaram contra invocando duas legítimas razões: a primeira por não terem tido tempo suficiente para analisá-lo devidamente e a segunda pelo facto de não constar do mesmo a certificação do Revisor Oficial de Contas. Disse que, sob o ponto de vista formal, o documento de Prestação de Contas apresentava a certificação e os membros da Assembleia tiveram o tempo suficiente e a oportunidade para poderem discutir o documento, estando devidamente apresentado, sendo que as razões invocadas pelo PS para votarem contra o documento estavam ultrapassadas. Sob o ponto de vista do conteúdo, lembrou que o documento tinha como objetivo mostrar o desempenho do executivo relativamente a um orçamento aprovado pela Assembleia. Quanto ao desempenho do executivo, disse que o executivo realizou investimentos e ações ao nível da educação, do desporto, da cultura, ao nível económico, etc., que estavam devidamente e escrupulosamente detalhadas no documento, sendo que aquelas ações não seriam da plena concordância de todos os presentes, mas o importante era saberem se os investimentos e as ações eram ou não compagináveis com as ações e a estratégia orçamental aprovada naquela Assembleia. Sob o ponto de vista económico, disse que não havia grandes dúvidas sobre o desempenho económico do executivo no ano de 2017 e que, após 3 anos de redução consecutiva, o executivo reduziu a dívida em 1,8 M€ relativamente à 2016, terminou com o constrangimento que tinha a nível financeiro, por cumprimento das metas estabelecidas pelo PAEL. Referiu que, no final de 2017, a Câmara não tinha nenhuma dívida vencida a fornecedores, sendo que em março de 2012, aquela dívida era de 12 M€. Disse que, em 2017, o equilíbrio orçamental da Câmara apresentava um rácio de 110%, sendo que a fórmula que estabelecia aquele equilíbrio orçamental, em 2017, era extraordinariamente mais gravosa do que em 2016 e anos anteriores. Disse ainda que o ativo fixo, ou seja, o imobilizado corpóreo, aumentara 1,59%, os fundos próprios da Câmara aumentaram 0,52% e o *cash flow* gerado foi de 6,6 M€. Fez notar que, durante os últimos anos, a Câmara vivera tempos difíceis em termos de ultrapassagem do limite de endividamento, tendo de recorrer ao PAEL e que no final de 2017, a Câmara tinha excedente relativamente ao limite de endividamento, uma vez que a dívida total da Câmara Municipal era de 23,8 M€ à qual, somando os encargos financeiros e as operações de exceção totalizava 26 M€, tendo portanto um

*Gap* de 7,8 M€ que podia utilizar relativamente ao seu limite de endividamento. Disse que, por todos aqueles dados de desempenho económico e a nível de investimentos, a bancada do PSD votaria o documento favoravelmente.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que não era um jogo de números, era uma atividade política e que, na atividade política, o exigido de um executivo camarário era transparência. Disse que era uma prestação de contas escondida, pelo que, ou votavam por fé ou não tinham garantia de que as contas estivessem certas, uma vez que, ao longo do ano não foram prestadas contas nem aos membros do executivo e muito menos aos membros da Assembleia Municipal. Disse que não votara a favor do orçamento, estava solidário com a declaração de voto dos Vereadores do PS, pelo que votaria contra a prestação de contas.

**João Passos (PSD)** perguntou à mesa em que dia a Prestação de Contas fora disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

**Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que não sabia precisar, uma vez que a funcionaria que dava apoio à Assembleia Municipal não estava, momentaneamente, presente.

**José Carvalhinho (PMG)** referiu que aquelas contas não traduziam de forma fiel e realista a situação patrimonial e financeira do Município de Espinho. Disse que dos 123 M€ do ativo, não conseguiam saber o real valor de mais de 100 M€, pelo que não percebiam se a dimensão dos ativos contabilizados, nomeadamente toda a parte do imobilizado e ativos corpóreos, eram os que constavam ou não das contas, o que tinha um impacto tremendo ao nível das amortizações, o que fora também referido no relatório do Revisor Oficial de Contas. Disse que a Câmara não sabia qual era e quanto valia o seu património. Considerava que a conta de proveitos diferidos, que constava, do lado do balanço na rúbrica do passivo, estava empolada porque representava mais de 50% do total do passivo, ou seja cerca de 35 M€ e que era um valor que vinha em crescendo acelerado. Disse que a diminuição de dívida era uma falácia porque o executivo conseguira fazer milagres, ou seja, diminuiu a dívida sem a pagar, estando no campo da criatividade contabilística. Disse que o passivo total do município de 2016 estava até um pouco acima do de 2010. Disse que a dívida a fornecedores era de 18,8 M€ em 2012 e de 12 M€ em 2009, sendo que o executivo conseguira aumentar dívida de curto prazo de 12 para 18,8 M€. Com a entrada do PAEL, referiu que se iniciara um percurso de diminuição da dívida, sendo que muita da dívida fora



abatida sem ser paga e até elevada a resultados extraordinários. Disse que eram às dezenas as alterações orçamentais à receita e à despesa efetuadas pela Câmara Municipal e permitidas pelas autorizações genéricas dadas pela Assembleia, contra as quais várias vezes se insurgira, para corrigir os desvios. Referiu que, nas despesas e nas receitas de capital o grau de execução fora muito fraco e que existiam muitas dúvidas por esclarecer. Disse que a receita era conseguida à custa dos espinhenses que pagavam os impostos, as taxas, os serviços e bens mais caros, portanto, a consolidação orçamental era sempre feita do lado da receita e não do lado da despesa. Pelas razões apontadas, disse que não poderia votar o documento favoravelmente.

**Vice-Presidente da Câmara** pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos a algumas questões e incorreções levantadas.

**Presidente da Assembleia** respondeu que a Câmara só tinha direito a mais uma intervenção.

**Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, de acordo com o regimento, aquela fase era de pedidos de esclarecimentos à Câmara, existindo ainda posteriormente uma fase de intervenção política. Disse que a Câmara não podia ser acusada de falta de transparência e ser impedida de falar.

**Presidente da Assembleia** referiu que o tempo tinha de ser gerido, tendo então o Vice-Presidente da Câmara respondido que abdicava da palavra.

**João Carapeto (PS)** clarificou que, na discussão de documentos daquela natureza, o regimento municipal especificava que a discussão iniciava-se com as intervenções dos membros da Assembleia Municipal e que a Câmara Municipal prestava esclarecimentos só no final, lamentando que a Mesa não tivesse cumprido o estipulado no Regimento. Pediu ainda que o tempo da sua intervenção fosse suspenso até que o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressasse à sala, contudo a Presidente da Assembleia Municipal pediu que prosseguisse. Sobre o documento em apreciação, disse que era um documento essencialmente de natureza técnica. Referiu que o relatório do ROC mencionava que algumas coisas eram de fiabilidade reduzida o que, para ele, era por si só suficiente para ter algumas dificuldades em votar o documento favoravelmente. Disse que, no relatório de atividades, nas folhas 53 e 55, verificava-se uma tremenda discrepância ideológica quando se fazia a distinção entre os chamados fornecimentos e serviços externos e os chamados encargos com pessoal, existindo seis páginas a “bater” nos trabalhadores da Câmara, a escarpelizar à exaustão todas as despesas que

Ihes são inerentes e não havia uma única linha para dizer quantos advogados, arquitetos, TOC's foram contratados em serviço externo, sendo que aquela diferença ideológica em que o *outsourcing* era brilhante e quem trabalhava na Câmara era destrutado era mais uma razão pela qual não tinha dúvida em votar contra a prestação de contas que refletia algo absolutamente marcante e curioso, ou seja, que Espinho estava num manifesto contraciclo. Referiu que a receita de IMT, em 2017, descera 12 M€ quando todas as Câmaras Municipais à volta de Espinho, à exceção de Ovar, tinham aumentos brutais, acontecendo o mesmo com taxas de reconstrução civil que também desceram em Espinho e aumentaram noutros concelhos. Referiu que as contas da Câmara de Espinho lembravam a administração de condomínio que argumentava que, no final do ano tiveram lucro, tiveram saldo positivo, mas em que os condóminos verificavam as várias falhas existentes no imóvel. Disse que, no concelho, existiam pavilhões municipais onde chovia e água que se desperdiçava pelas ruas, sendo que tinham uma Câmara Municipal que conseguira tapar o sol com a peneira. Referiu que ficava profundamente satisfeito por aquilo que resultava na fl. 126, ou seja, pelo facto de serem o município em que mais homens do que mulheres exerciam os direitos de parentalidade. Fez notar que, no relatório, nada se identificava relativamente a fornecimentos e serviços externos, mas de acordo com os números nele constantes as despesas aumentaram 250 mil euros em 2017, depois de terem tido um aumento de 400 mil euros em 2016, sendo que era uma questão de opção não explicar à Assembleia Municipal onde se gastara aquele aumento.

**Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o balanço era uma demonstração financeira à prestação de contas, inserindo-se numa das rubricas patrimoniais da contabilidade patrimonial do município e que o município tinha contabilidade orçamental, contabilizando o que era efetivamente recebido e efetivamente pago face ao que fora efetivamente previsto receber e pagar. Aproveitou para dizer que a dívida fora efetivamente paga e não desaparecera por milagre, conforme referira o membro José Carvalhinho. De facto a dívida aumentara devido a ações de anteriores executivos, sendo que quando tomaram posse tiveram de registar na contabilidade patrimonial, toda a dívida que não coube na orçamental no tempo do PS. Esclareceu ainda que a execução orçamental, que estava agora em taxas acima de 90%, eram o dobro da execução global do município, que tinha execuções globais de 40% e que, atualmente o município tinha execuções de capital de 70% e mais. Referiu que o membro José Carvalhinho sabia que as obras tinham sido feitas e outras estavam em



execução porque ele próprio referiu-o e também porque referira os proveitos diferidos que correspondiam ao que se inscrevia contabilisticamente para não serem todos considerados proveitos no mesmo ano. Explicou que, quando os investimentos tinham por fonte subsídios comunitários ou outras fontes, consideram-se proveito do exercício a componente na mesma percentagem à qual era amortizado o respetivo bem, ou seja, o município amortizava o subsídio ao ritmo que amortizava o investimento, razão pelo qual constavam 35 M€ euros em passivos diferidos do balanço, e que, ninguém considerava os impostos diferidos e especialmente os diferidos no passivo. Disse que o problema maior eram os diferidos no ativo que eram as despesas ocorridos num ano e que eram extrapoladas para os anos seguintes. Disse ainda que os membros da Assembleia tiveram três semanas para apreciar o documento, e que, na informação escrita era apresentada, em todas as sessões da assembleia a execução orçamental, o montante de endividamento do município. Disse que a nota existente no relatório do ROC era normal e aceitável, uma vez que o município tinha vindo a registar todo o seu património, existindo ainda edifícios por registar devido a dificuldades que apareciam, existindo até edifícios municipais construídos sobre terrenos que não estavam registados em nome do município.

**Votação:** 11 votos a favor, 11 votos contra, 3 abstenções e o voto de qualidade contra da Presidente da Assembleia Municipal.

## **Declarações de Voto:**

**António Andrade (BE):** “abstive-me porque entendi que este era um documento técnico e não político e o meu conhecimento da matéria é na base da observação óbvia - portanto conta de merceeiro - e não me sinto a vontade para aprovar ou reprovar um documento do qual não tenho conhecimento pleno.

**José Teixeira (Presidente JF Silvalde):** “abstive-me porque no ano de 2017 não acompanhei financeiramente os movimentos. Fui eleito em outubro de 2017 e não tenho conhecimento cabal da atividade financeira do município.

**Manuel Dias (Presidente JF Paramos):** “votei a favor do relatório de contas do ano 2017 com o qual estava identificado. Portanto numa linha de entendimento pessoal, entendi votar a favor.”

**José Carvalhinho (PMG):** “Os Vogais do Grupo Municipal PMG na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram contra os documentos de Prestação de Contas do ano de 2017 pois consideram que genericamente os documentos não retratam com

fiabilidade a situação patrimonial do Município de Espinho. Simultaneamente consideram que a execução orçamental demonstra que foi um exercício focado apenas no RECAFE (sobretudo no Investimento) e confirma a falta de visão estratégica para o desenvolvimento do Concelho de Espinho. Ao Nível da Execução Orçamental: As Autorizações Necessárias à Execução dos Documentos Previsionais de 2017 que a AME (na nossa opinião erradamente) atribuiu ao executivo, permitiu ir corrigindo os desvios orçamentais ao longo do ano. São dezenas de correções ao orçamento da despesa e da receita que representam cerca de 8% da receita orçamentada e mais de 32% da despesa orçamentada. Assim, não é difícil ajustar a execução orçamental para níveis artificialmente elevados e só surpreende que as execuções não atinjam sempre os 100%. Apesar destas correções, nas receitas e despesas de capital as taxas de execução foram muito baixas, fruto da aposta deste executivo num só projeto, RECAFE. O resto do Concelho é ignorado por este executivo. Ficou também mais uma vez evidente o empolamento sistemático das receitas de capital que este executivo tem vindo a utilizar, só com o objetivo de orçamentar mais despesa. Estamos a falar de rubricas de duvidosa concretização, como a concessão de parques de estacionamento (2,679 M€ que já transitam de anos anteriores) por exemplo. Assim, se consegue artificialmente atingir o equilíbrio orçamental, obrigatório pela Lei das Finanças Locais. Igualmente sintomático é a taxa de execução das receitas correntes (corrigida) ter sido superior a 100%, mostrando que a consolidação orçamental é sempre feita pelo lado da receita. Esta é uma fatura muito onerosa para os munícipes de Espinho que estão a pagar mais impostos e taxas e serviços cada vez mais caros. Também os potenciais investidores são afastados do Concelho por causa destes custos elevados, o que explica parcialmente a fraca capacidade de atração de investimento do município. Finalmente, a execução do Plano de Atividades (PA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) confirmam o desinvestimento em equipamentos que necessitam ter uma relevância turística assinalável, o desinvestimento na Ação Social e na Cultura. Além disso tem uma taxa de execução global baixíssima (57%) e nem o Orçamento Participativo este executivo conseguiu executar. Ao Nível da Situação Patrimonial: O Município de Espinho tem um Ativo de 123 milhões de euros, mas na realidade não se consegue apurar com rigor e exatidão o valor do imobilizado (estão contabilizados por cerca de 110 milhões de euros). Esta dúvida influencia de forma irremediável o valor do ativo e as rubricas de amortizações. O valor do endividamento também nos suscita algumas dúvidas que derivam sobretudo de exercícios anteriores, nomeadamente na forma como estarão contabilizados os acordos de pagamento que o



Município de Espinho efetuou com diversos fornecedores. Entendemos que, da mesma forma como se apresentam as situações dos contratos, se deveriam incluir na prestação de contas os acordos de pagamento e sua situação. Entendemos que este executivo tem vindo a “empurrar com a barriga” e a adiar o verdadeiro saneamento financeiro do Município de Espinho, pois verificamos que existe despesa já comprometida para exercícios futuros no valor de 27,8 milhões euros a que acrescem mais 37,5 milhões de verbas inscritas no plano plurianual de investimentos, totalizando cerca de 65,3 milhões de euros.”

**João Carapeto (PS)** pediu para fazer uma interpelação à Mesa relacionada com a condução dos trabalhos. Referiu que verificava-se falta de respeito democrático por quem estava no uso da palavra e, numa tentativa de denegrir de uma forma absolutamente antidemocrática a figura e a pessoa da Presidente da Assembleia Municipal, alguns dos membros, depois de proclamada a votação, pediam para repeti-la, sendo que os membros não cumpriam com os seus deveres de respeito para com a Assembleia e para com a autoridade da Presidente da Assembleia. Relativamente ao público, referiu que, se as pessoas presentes não eram em condições de estarem naquela sala, devia de ser chamada a polícia para as mandar retirar.

Nos termos regimentais, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião, marcando nova reunião para o dia 3 de maio de 2018 para continuação dos trabalhos.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---